

PORTARIA N.º050/2017/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor
005/ 2017 / MTPREV	Contratação de empresa especializada no fornecimento de bens permanentes, Refrigerador (geladeira), modelo doméstico, com capacidade mínima de 262 litros, na cor branco, com prateleiras, gavetas, Durante COMÉRCIO ME - compartimento na porta, forma de gelo, console, termostato, 110/220 volts, matrícula CNPJ nº selo Procel e Inmetro., para atender as necessidades do Mato Grosso 19.127.086/0001-46. Previdência .		Maria Teresa Benedita Moura - Abreu Matrícula: 127685	Marcia Muller de Lima - Matrícula: 57770

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 29 de Junho de 2017.

Ronaldo Rosa Taveira

Diretor Presidente

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f5fc671c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar